



AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Tupanciretã/RS, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2026, que tem por objeto a aquisição, o fornecimento e a instalação de móveis sob medida em MDF, em decorrência de **revisão do instrumento convocatório promovida de ofício pela Administração**, nos termos a seguir.

1. DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)

O Termo de Referência (Anexo I) publicado fica **substituído integralmente** pela versão **Retificação nº 01**, publicada juntamente com este Aviso. As alterações são:

Item do TR	Onde se lê	Leia-se
3 – Especificações detalhadas por item	As imagens têm caráter ilustrativo (referência); prevalecem as dimensões e descrições a seguir.	A contratação não conta com projeto executivo nem com caderno de detalhamento construtivo: as descrições, dimensões e quantidades constituem a totalidade das especificações a serem consideradas na proposta. As imagens têm caráter exclusivamente ilustrativo ; em caso de divergência, prevalecem as dimensões e descrições. Os <i>layouts</i> dos ambientes, em resolução ampliada, constam do Anexo VI do Edital .
Item 7 – Divisórias (local)	Todas as divisórias em MDF 18 mm na cor cinza cristal textura, nas seguintes dimensões e quantidades:	Painéis divisórios de mesa, em MDF 18 mm na cor cinza cristal textura, instalados sobre os tampos das Mesas em L (Item 3) , com a altura indicada acima do tampo, nas seguintes dimensões e quantidades:
Item 7 – Divisórias (1ª linha)	100L x 166A x 15A – 6 (seis) unidades;	Divisória em formato de L, com 100 cm em um lado e 166 cm no outro e 15 cm de altura (100L x 166L x 15A) – 6 (seis) unidades;



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
Estado do Rio Grande do Sul

Item do TR	Onde se lê	Leia-se
7 – Visita técnica	Facultada ao licitante visita técnica prévia para conferência das medidas reais dos ambientes, mediante agendamento junto à Câmara.	... mediante agendamento junto à Câmara, pelo telefone (55) 3272-1438 ou pelo e-mail licitacao@tupancireta.rs.leg.br. A não realização da visita não exime o licitante das obrigações do Termo de Referência.
7 – Detalhamento construtivo (incluído)	–	Os detalhes de fabricação (fixação, montagem e encaixes) são de responsabilidade da contratada, observadas as especificações mínimas do TR. Em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho, a contratada deverá conferir as medidas no local e submeter à Fiscalização do Contrato, antes da fabricação , o detalhamento das peças e eventuais ajustes dimensionais.

2. DO EDITAL – INCLUSÃO DO ANEXO VI

Fica **incluído**, no item 20 do Edital (“Dos Anexos”), o **Anexo VI – Layouts dos Ambientes (material exclusivamente ilustrativo)**, publicado juntamente com este Aviso.

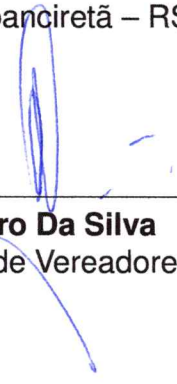


CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
Estado do Rio Grande do Sul

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Os licitantes que já tiverem cadastrado proposta deverão revisá-la e, se necessário, substituí-la no sistema, considerando as condições retificadas.
- 3.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.
- 3.3. O Edital, o Termo de Referência retificado, o Anexo VI e este Aviso estão disponíveis no PNCP, no Portal de Compras Públicas e no sítio oficial da Câmara, podendo ainda ser solicitados pelo e-mail licitacao@tupancireta.rs.leg.br.

Tupanciretã – RS, 8 de outubro de 2026.



José Nocrécio Castro Da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores